




# Código de Ética



**Tereos**

Dia a dia,  
cultivando o futuro.

2025



**Atuamos de forma responsável e sustentável em todas as nossas atividades de processamento de matérias-primas de origem vegetal e fornecimento de commodities essenciais.**

# Editorial



Na Tereos, acreditamos que nossos valores e princípios éticos devem guiar cada escolha que fazemos e determinar cada ação que tomamos. Por esse motivo, atuamos com responsabilidade e sustentabilidade em todas as nossas atividades de processamento de matérias-primas de origem vegetal e fornecimento de commodities essenciais.

Apoiados em nossos valores - ousadia, colaboração, pragmatismo e performance - e em nosso propósito: **"Cultivar um futuro compartilhado para o planeta e as pessoas, atendendo às necessidades essenciais diárias da vida"**, este Código de Ética estabelece os princípios e as regras de boa conduta aplicáveis a todas as Partes Interessadas e colaboradores da Tereos no desempenho de nossas atividades, tanto dentro da empresa quanto em nossas relações externas.

Este documento também estabelece os compromissos da Tereos com seus colaboradores, cooperados, parceiros, clientes e a sociedade como um todo.

*Olivier Leducq, CEO do Grupo Tereos*

# Tereos, um compromisso de longo prazo

A Tereos é uma cooperativa agrícola com reconhecida experiência no processamento de beterraba, cana-de-açúcar, cereais e alfafa.

A empresa atua lado a lado de seus clientes em seus mercados, para oferecer uma linha de produtos ampla e complementar a partir de suas unidades industriais e comprometida com todas as suas Partes Interessadas (sejam elas seus cooperados, colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, representantes ou comunidades locais em todos os países onde opera).

Impulsionada por seu propósito – “Cultivar um futuro compartilhado para o planeta e as pessoas, atendendo às necessidades essenciais diárias da vida” –, a cooperativa está entre as empresas mais engajadas com a redução das emissões de gases de efeito estufa em toda a sua cadeia de valor.

Esse propósito se baseia na identidade de uma cooperativa fundada em valores essenciais: ousadia, colaboração, pragmatismo e performance. Esses valores não são apenas compromissos, eles têm como objetivo orientar a maneira como a Tereos deseja trabalhar diariamente com todas as suas Partes Interessadas.

Foi com esse espírito que o Código de Ética da Tereos foi concebido: ele define os pilares e os valores que devem orientar a condução dos nossos negócios e de todas as nossas atividades. Ele se aplica a todas as Partes Interessadas, sem exceção.

Os pilares e valores definidos neste documento incorporam a determinação do Grupo de se comportar de forma responsável e em conformidade com as leis aplicáveis em todas as situações e atividades.

Por fim, é dever de todos aqueles que estabelecem parcerias com a Tereos aplicar os mesmos valores e pilares em suas atividades. Esse é um ponto essencial para estabelecer um relacionamento com a empresa. E, em caso de descumprimento, a Tereos se reserva o direito de rescindir qualquer parceria.

**Juntos, vamos cultivar um futuro compartilhado para todos!**

Este Código de Ética reflete a identidade da cooperativa e a determinação de seu Conselho de Administração e Comitê de Gestão em respeitar esses valores e princípios, como pré-requisito para construir um futuro no qual a Tereos defenda relações comerciais éticas.

Este documento constitui, portanto, a base de todas as ações, relações e parcerias entre a empresa e suas Partes Interessadas.

Ele se aplica diretamente a todos os contratos e/ou parcerias, e o seu descumprimento permite à Tereos o direito de rescindir os contratos firmados com as Partes Interessadas não conformes.



# Integridade nos negócios

Para assegurar esse princípio, a Tereos implementa ações voltadas para:

## Respeitar e aplicar restrições e sanções econômicas

A Tereos aplica as restrições e sanções econômicas adotadas pela União Europeia (UE), França, Reino Unido, Estados Unidos da América e Brasil. Da mesma forma, também aplica as sanções adotadas pela OFAC (Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos), pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Além disso, a Tereos proíbe todas as transações com pessoas ou entidades que constem na lista de Cidadãos Especialmente Designados (SDN) da OFAC, independentemente de seu país de residência.

## Combater a lavagem de dinheiro e o financiamento de organizações criminosas

A lavagem de dinheiro consiste em ocultar ou disfarçar, direta ou indiretamente, a origem ilícita de bens ou fundos obtidos por meio de atividades ilegais.

A Tereos está ciente do impacto negativo que essas práticas podem ter na sociedade bem como na integridade e estabilidade do sistema econômico e financeiro.

Por esse motivo, a empresa e suas Partes Interessadas estão comprometidas com o respeito às leis e regulamentos aplicáveis e, para isso, adotam procedimentos e mecanismos de controle para o combate a essas práticas.



## A Tereos não tolera a prática de ações ilícitas

A Tereos não tolera nenhuma ação, direta ou indireta, que tenha como objetivo ocultar a identidade dos beneficiários ou os verdadeiros motivos de uma ação.

De modo geral, qualquer prática que possa ser equiparada à fraude, lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento de organizações criminosas é proibida.

## Combater a corrupção e as vantagens indevidas

Corrupção é definida como qualquer ato de prometer, oferecer, solicitar ou conceder, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário ou entidade pública, a terceiro a ele vinculado, ou mesmo a pessoa física, para que pratique ou deixe de praticar ato com a intenção de favorecer seus próprios interesses.

Já a vantagem indevida caracteriza-se por qualquer benefício, econômico ou não, oferecido, prometido, solicitado ou dado com a intenção de influenciar ou recompensar indevidamente um ato, decisão ou omissão de um funcionário público ou privado.

O Código de Conduta Anti-Corrupção da Tereos complementa este Código de Ética com relação aos regulamentos em vigor sobre essas matérias, estabelecendo diretrizes claras para prevenir e combater todas as formas de corrupção.

Este documento específico e essencial define o comportamento esperado pela Tereos de todas as suas Partes Interessadas, de forma a garantir que as suas operações permaneçam independentes e responsáveis.

## Evitar conflitos de interesse e práticas contrárias à integridade do negócio

Por conflitos de interesse a Tereos entende todas as situações em que interesses pessoais, diretos ou indiretos, possam influenciar ou aparentar influenciar as decisões comerciais de suas Partes Interessadas em detrimento dos interesses da empresa.

Para evitar estas situações, além de práticas contrárias à integridade empresarial, a Tereos adota diversos procedimentos específicos, como a análise automatizada regular de seus parceiros, o preenchimento de formulários de declaração para brindes, presentes e convites e a comunicação de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesse.



A Tereos não tolera a prática de atos que possam ser caracterizados ou equiparados à corrupção ou à obtenção de vantagens indevidas, tais como extorsão, suborno ou crimes contra a ordem econômica, fiscal e tributária.

## Evitar conflitos de interesse

Trabalhar com empresas próprias ou de um parente próximo, divulgar informações confidenciais a concorrentes, favorecer indevidamente parceiros comerciais ou explorar a posição de alguém dentro da Tereos para obter vantagens para si ou para terceiros são práticas que podem constituir um conflito de interesses, além de uma violação da ética empresarial. Toda situação de conflito de interesses deve ser declarada e acompanhada.

## Preservar a integridade e a confidencialidade das informações

A Tereos acredita que é essencial tratar informações confidenciais, sejam suas ou de suas Partes Interessadas, de forma ética e confidencial.

Com exceção de determinadas situações formalizadas por escrito, todos os recursos de tecnologia da informação utilizados pela empresa são de propriedade da Tereos, incluindo todas as informações criadas, armazenadas ou transmitidas por meio desses recursos, tais como segredos comerciais, patentes ou direitos protegidos por propriedade intelectual ou outra legislação, resultados financeiros, planos de negócios ou informações jurídicas.

Nesse sentido, a Tereos promove o uso legal e ético das tecnologias que utiliza e da sua aplicação em ambientes digitais, com foco na privacidade e na proteção de dados pessoais, em conformidade com os requisitos decorrentes das leis e regulamentos aplicáveis, em particular o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as políticas internas da cooperativa.

Destaca-se, ainda, que para evitar a disseminação de informações falsas, todas as comunicações da empresa devem ser claras e transparentes, respeitando o uso das informações privilegiadas.





Tereos

Tereos

# Responsabilidade social e ambiental

A responsabilidade social e ambiental reflete as ambições de longo prazo dos cooperados da Tereos e reforça a confiança de suas Partes Interessadas. O roteiro de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é uma das alavancas estratégicas para transformar essa ambição em ações concretas.

Dentro dessa estrutura, a Tereos implementa ações destinadas a:



## Promover o respeito à dignidade e aos direitos humanos

A Tereos coloca o respeito aos direitos humanos no centro de suas ações, a fim de proteger a dignidade humana de seus colaboradores e de todas as pessoas.

Assim, a empresa rejeita o trabalho forçado ou obrigatório, condições análogas à escravidão, servidão, tráfico de seres humanos, castigos corporais ou práticas disciplinares que violem os direitos humanos e a dignidade individual, bem como a exploração do trabalho infantil, conforme definido na legislação pertinente.

Ainda neste sentido, a Tereos exige que todas as suas Partes Interessadas sigam esses mesmos princípios, em conjunto com as legislações locais aplicáveis, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

## Garantir a liberdade de associação

A Tereos respeita o direito dos seus colaboradores de se organizar livremente e participar de órgãos representativos. A empresa está comprometida, também, com negociações coletivas transparentes e respeitadas.

Dessa forma, a Tereos não tolera qualquer tipo de pressão, retaliação ou prática de intimidação que desencoraje a participação dos seus colaboradores em sindicatos.

Nesse sentido, a empresa rejeita qualquer forma de perseguição, discriminação ou prática injusta contra representantes e colaboradores que participem de greves legítimas, nos termos das legislações locais aplicáveis.

## **Cultivar a diversidade, a equidade e a inclusão**

A Tereos cultiva um ambiente de diversidade, equidade e inclusão, assegurando que não seja praticada nenhuma forma de discriminação, em particular com base em gênero, raça, origem social, cultural ou de nacionalidade, etnia, idade, orientação sexual, opiniões políticas, crenças religiosas ou qualquer outro traço de identidade protegido por lei, promovendo assim a igualdade de oportunidades para todos.

A Tereos luta contra a discriminação, o assédio ou qualquer comportamento que possa criar um ambiente de trabalho intimidador ou ofensivo. A empresa valoriza um ambiente de trabalho positivo e ético, que promova um clima de transparência, confiança, respeito e equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de todos os seus colaboradores.

## **Cultivar o vínculo com a natureza e a terra**

O compromisso da Tereos com o meio ambiente é um componente essencial de sua responsabilidade corporativa.

Nesse sentido, a empresa está comprometida com o combate às mudanças climáticas e com a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, em especial por meio do apoio à agricultura sustentável, regenerativa e de baixo carbono.

Com o objetivo de respeitar os direitos das comunidades e do meio ambiente, não se envolver em nenhuma forma de apropriação de terras é fundamental para os princípios corporativos da Tereos.

Para tanto, a utilização de terrenos pela Tereos ou por seus parceiros agrícolas deve, em primeiro lugar, estar sujeita ao consentimento livre e informado e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Todas as Partes Interessadas que mantenham relações com a empresa também devem seguir as normas e procedimentos estabelecidos para garantir que suas ações não coloquem em risco a Tereos ou as comunidades locais.

## **Contribuir para as necessidades essenciais e reduzir a pegada ambiental da Tereos**

A Tereos apoia um modelo de economia circular por meio do uso de matérias-primas vegetais locais. Nesse sentido, a empresa visa atender à necessidade de descarbonização nos setores de alimentos, energia e química verde.

Dessa forma, a Tereos deseja contribuir para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, tomando medidas para reduzir sua pegada ambiental em toda a cadeia de valor.

A empresa tem como objetivo minimizar o seu impacto ambiental, promovendo a biodiversidade, a proteção dos recursos naturais e a gestão eficiente de resíduos.

Para isso, a Tereos está tomando medidas para reduzir a pegada ambiental de suas instalações industriais, especialmente com relação ao consumo de água, de energia, emissões de gases de efeito estufa e recuperação de suas matérias-primas vegetais.



## **Oferecer produtos inovadores e de qualidade, obtidos de origem responsável**

A Tereos apoia a produção segura e de qualidade para seus clientes. Para isso, são aplicados processos de qualidade e segurança que atendem às legislações e regulamentos próprios.

Os fornecedores da empresa também se comprometem em fornecer produtos que cumpram a legislação vigente nos países em que são produzidos ou comercializados.

A Tereos também se relaciona com fornecedores de matérias-primas agrícolas comprometidos em fornecer produtos que não sejam provenientes de atividades de desmatamento ou de áreas que tenham contribuído para o desmatamento desde 31 de dezembro de 2020.

## **Garantir a saúde e a segurança das pessoas**

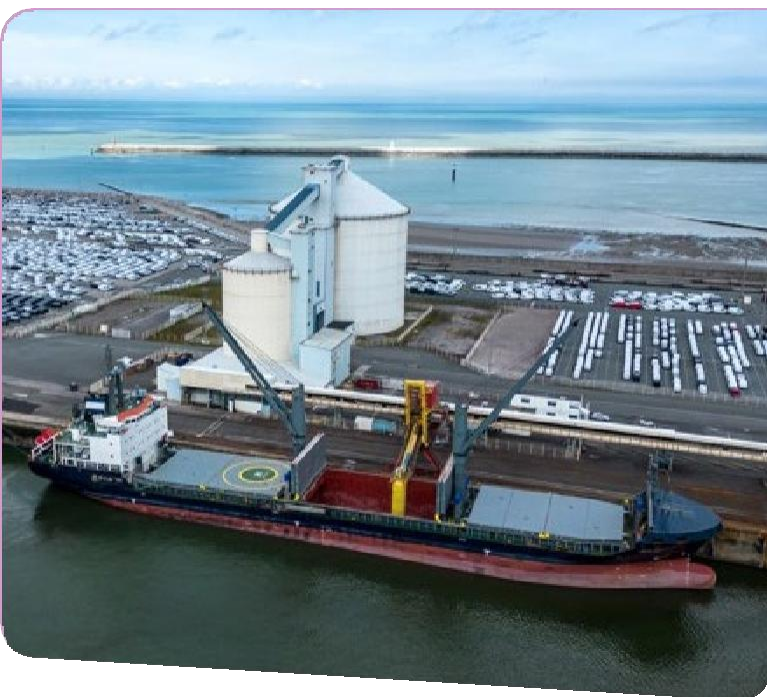
A Tereos coloca a saúde e a segurança no centro de sua política de excelência operacional.

Nesse sentido, a empresa tem como objetivo garantir um ambiente de trabalho seguro, prevenindo acidentes e minimizando riscos.

Para isso, todas as pessoas que trabalham nas instalações da Tereos recebem treinamentos e os equipamentos necessários para realizar suas atividades com total segurança.

Ademais, as Partes Interessadas que trabalham com a empresa devem estar igualmente comprometidas com um programa de melhoria da saúde e da segurança, além de estarem em conformidade com os protocolos, padrões internos de segurança da Tereos e com a legislação aplicável à proteção da saúde física e mental das pessoas.

# Concorrência leal



**Para assegurar esse princípio, a Tereos implementa ações voltadas para:**

## **Promover uma concorrência saudável e justa**

Práticas anticoncorrenciais são comportamentos adotados por empresas que têm o objetivo de impedir, restringir ou distorcer a concorrência em um mercado.

Essas práticas incluem acordos ilegais e o abuso de posição dominante; elas são punidas porque prejudicam o funcionamento adequado do mercado.

O cumprimento das regras concorrenciais é um princípio fundamental da Tereos; acreditamos que a concorrência leal estimula a inovação e garante o consumo de produtos de qualidade a preços justos.

Dessa forma, a Tereos promove práticas comerciais justas, garantindo que suas atividades estejam em conformidade com as leis de concorrência aplicáveis. Em um mercado globalizado, onde a concorrência é cada vez mais intensa, é fundamental adotar uma conduta irrepreensível para preservar a confiança das Partes Interessadas e da sociedade.

Nesse sentido, a Tereos promove práticas comerciais justas, assim como cumpre e espera que suas Partes Interessadas também cumpram a legislação concorrenciais e as diretrizes internas aplicáveis às atividades da empresa e aos países em que ela opera.

A Tereos rejeita qualquer prática anticompetitiva, manipulação do mercado, estratégia destinada a limitar, restringir e/ou eliminar a concorrência no mercado, ou qualquer prática abusiva e desleal que prejudique a concorrência, bem como as atividades que prejudiquem a confiança dos nossos parceiros comerciais e consumidores.

# Canal de Ouvidoria

De acordo com os procedimentos aplicáveis, qualquer pessoa que tome conhecimento de uma situação que contrarie os princípios e valores estabelecidos neste Código de Ética tem o dever de denunciá-la.

Mais especificamente destaca-se:

- Qualquer conduta contrária à ética da Tereos, conforme estabelecido neste documento e/ou no Código de Conduta Anti-corrupção, políticas, normas ou diretrizes internas da empresa ou, ainda, nas regras aplicáveis aos Cooperados com relação ao tema;
- Qualquer delito, ofensa ou violação grave de uma lei ou regulamentação aplicável;
- Qualquer violação grave e manifesta de um compromisso internacional regularmente ratificado e aprovado;
- Qualquer violação grave e manifesta de um ato unilateral de uma organização internacional tomada com base em um compromisso internacional devidamente ratificado e aprovado;
- Qualquer ameaça ou dano grave ao interesse público.

Para isso, a Tereos disponibiliza canais anônimos e confidenciais, disponíveis 24 horas por dia, para que todas as Partes Interessadas possam denunciar possíveis infrações sem sofrer represálias.

## Contatos do Canal de Ouvidoria

Todas as Partes Interessadas da Tereos podem fazer denúncias por meio dos seguintes contatos:

Contato na Europa, Oriente Médio e África (EMEA)

✉ [signal@tereos.com](mailto:signal@tereos.com)

Contatos no Brasil

☎ Telefone: 0800 424 1000

🌐 Site: <https://denuncia.iauditcloud.com.br/tereos>

✉ E-mail: [ouvidoria@tereos.com](mailto:ouvidoria@tereos.com)

## Este Código de Ética foi elaborado com base nas seguintes referências internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção sobre os Direitos da Criança e Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Convenção Europeia de Direitos Humanos (ECHR);
- Diretrizes para empresas multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em especial as Convenções 29, 105, 138 e 182 (trabalho infantil e trabalho forçado), 87 e 98 (liberdade de associação, direito de associação e negociação), 100 (igualdade de remuneração), 111 (discriminação) e 155 (saúde e segurança ocupacional);
- Lei nº 2016 – 1691 de 2016 (Lei Sapin II);
- Lei nº 12.846 de 2013 (Lei Anticorrupção Brasileira);
- Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) e a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD).

## Contatos

Em caso de dúvida sobre a aplicação ou interpretação deste Código de Ética, você pode entrar em contato com um membro da equipe de Compliance:

### Charline Le Clainche

Chief Ethics & Compliance Officer – Group

**E-mail:**

[charline.leclainche@tereos.com](mailto:charline.leclainche@tereos.com)

**Telefone:**

+33 6 (0) 30 37 53 73

**Endereço:**

12-14 rue Médéric 75017

Paris - França

### Karim Isam-Escribe

Ethics & Compliance Officer - EMEAA

**E-mail:**

[karim.isam-escribe@tereos.com](mailto:karim.isam-escribe@tereos.com)

**Telefone:**

+33 (0) 6 02 06 87 63

**Endereço:**

12-14 rue Médéric 75017

Paris - França

### Fernanda de M. F. Queiroz

Ethics & Compliance Officer - Brazil

**E-mail:**

[fernanda.queiroz@tereos.com](mailto:fernanda.queiroz@tereos.com)

**Telefone:**

+55 (11) 94247-3468

**Endereço:**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1633

São Paulo - Brasil



# Declaração de aceite

Ao assinar este documento, declaro que recebi o Código de Ética do Grupo Tereos.

Confirmando que li e compreendi integralmente suas disposições, aceitando-as sem reservas e comprometendo-me a aplicar os seus princípios, tanto nas minhas próprias atividades quanto nas atividades realizadas em nome da Tereos.

Reconheço, ainda, que este Código de Ética integra meu contrato e o vincula durante toda a relação comercial com a Tereos.

**Data:** / /

**Razão social da empresa:** .....

**Assinatura do responsável legal:** .....